



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 602/2020, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020



PREFEITURA DE  
**CUITÉ**

Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 216/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Repouso à Gestante à servidora ocupante de cargo de provimento em efetivo e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora e despacho favorável emitido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico emitido pela Médica Lisieux Nóbrega Pessoa, CRM/RN: 8021, em 09 de dezembro de 2019,

Considerando Certidão de Nascimento da menor Maria Acsa de Sousa Santos, lavrado em 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ALEXANDRA DE SOUSA FLORA**, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 06 de dezembro de 2019 e término em 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de dezembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 217/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Repouso à Gestante à servidora ocupante de cargo de provimento em efetivo e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento da servidora e despacho favorável emitido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando atestado médico emitido pelo médico Sebastião Tibúrcio de Lima, CRM: 0835, em 27 de dezembro de 2019,

Considerando Certidão de Nascimento do menor Gael Soares Fernandes, lavrado em 02 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MÔNICA FERNANDES SOARES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de dezembro de 2019 e término em 24 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 27 de dezembro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 218/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FRANCISCA FRANCINETE DE LIMA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 21/03/2020 a 19/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 219/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA DE FÁTIMA GOMES SANTOS**, ocupante da função de Gari Varrição, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 220/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ SOARES DA SILVA**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 21/03/2020 a 19/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 221/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MANOEL NAZÁRIO DE BRITO**, ocupante da função de Gari (Varrição), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, já gozadas no período de 21/01/2020 a 19/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 222/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOELMA DE MACEDO SILVA**, ocupante da função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 21/03/2020 a 19/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 223/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ FERREIRA SOBRINHO**, ocupante da função de Gari Coleta, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 25/03/2020 a 23/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 224/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Executivo de Planejamento e Gestão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo 02 de março de 2020.

Cuité/PB, em 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 225/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSENILDO BATISTA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento do Esporte na Zona Rural, símbolo CC5, nomeado através da Portaria nº 152/GAPRE de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 226/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO** do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Clínico do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4, nomeado através da Portaria nº 570/GAPRE de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º – **NOMEAR** o Sr. **GIRLAN FERNANDES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Clínico do Hospital Municipal de Cuité, símbolo CC4.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**PORTARIA Nº 227/GAPRE, DE 26 DE MARÇO DE 2020**

**Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR**, Secretário Municipal Planejamento, Gestão e Finanças nº MAT 17101, como Gestor dos Contratos:

- a) Nº 00037/2020 - celebrado com o senhor **EDILSON SOARES PIMENTA**,
- b) Nº 00038/2020 - celebrado com o senhor **JOSE RONALDO DE SOUSA SILVA**

**Art. 2º**-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de Fevereiro de 2019.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de Março de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)